

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL

PROCESSO: 0001703-36.2017.5.07.0038

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio de 2024, na AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 06, PADRE IBIAPINA, SOBRAL/CE - CEP: 62023-120, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Leonardo Rodrigues Arruda Coelho, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial retro, passado em favor de JOÃO PAULO MOURA GUIMARÃES em face de JEBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, para pagamento da importância de R\$ 2.289.681,79 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), não tendo o executado no prazo legal efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 09 (nove) salas comerciais do edifício João Evangelista Business Center-JEBC, na seguinte ordem de metragem e avaliação: sala 503, com área de 34,38m², avaliada em R\$ 206.000,00; sala 907, com área de 34,38m², avaliada em R\$ 206.000,00; sala 913, com área de 34,38m², avaliada em R\$ 206.000,00; sala 917, com área de 34,38m², avaliada em R\$ 206.000,00; sala 1203, com área de 34,38m², avaliada em R\$ 240.000,00; sala 1307, com área de 34,38m², avaliada em R\$ 240.000,00; sala 1216, com área de 42,25m², avaliada em R\$ 295.000,00; sala 1319, com área de 48,61m², avaliada em R\$ 350.000,00; sala 1401, com área de 48,61m², avaliada em R\$ 350.000,00; perfazendo uma área total de 345,15m², distribuída em nove unidades autônomas, totalizando R\$ 2.299.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil reais) em bens penhorados. Tudo para garantia da execução no referido processo. Feita assim, a penhora e a avaliação, lavro o presente auto, que assino

Leonardo Rodrigues Arruda Coelho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
matrícula 30871413